



Número: **0011579-85.2007.4.03.6108**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1<sup>a</sup> Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **17/12/2007**

Valor da causa: **R\$ 394.794,58**

Processo referência: **0011579-85.2007.4.03.6108**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	AIRTON GARNICA (ADVOGADO)
J G COMERCIO DE COUROS LTDA - ME (EXECUTADO)	
	ELLEN CRISTINA SE ROSA (ADVOGADO)
JOSE CARDOSO NOGUEIRA (EXECUTADO)	
	ELLEN CRISTINA SE ROSA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
362589585	06/05/2025 14:29	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0011579-85.2007.4.03.6108 / 1ª Vara Federal de Bauru

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: AIRTON GARNICA - SP137635, MARIA SATIKO FUGI - SP108551

EXECUTADO: J G COMERCIO DE COUROS LTDA - ME, JOSE CARDOSO NOGUEIRA

Advogado do(a) EXECUTADO: ELLEN CRISTINA SE ROSA - SP125529

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DOUTOR JOAQUIM E. ALVES PINTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª. VARA DE BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente aos executados J G COMERCIO DE COUROS LTDA - ME - CNPJ: 60.327.293/0001-48, na pessoa de seu representante legal e JOSÉ CARDOSO NOGUEIRA - CPF: 385.271.438-95, atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 0011579-85.2007.4.03.6108, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objetivando a satisfação do crédito descrito nos autos acima, ficando pelo presente edital **INTIMADOS** para, nos termos do art. 523, do CPC, em 15 (quinze) dias, efetuarem o pagamento da dívida de acordo com os novos cálculos no valor de R\$ 1.004.357,41 (principal mais honorários no total de 20%), devidamente atualizada, sob pena de incidência de multa de mais 10% e, ainda, de honorários advocatícios na fase de cumprimento da sentença, também no valor de 10%, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 523 do CPC. Caso não haja o pagamento voluntário, inicia-se outro prazo de 15 (quinze) dias para que o(s) executado(s) independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, a impugnação (CPC, art. 525).

E para que chegue ao conhecimento da parte executada que não foi encontrada, e no futuro não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio deste Fórum Federal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05, fone (14) 2107-9511, Bauru/SP.

NADA MAIS. Bauru, data da assinatura eletrônica.

Joaquim E. Alves Pinto

Juiz Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 052.\*\*\*.\*\*\*-18 em 07/05/2025 16:45:36

Número do documento: 25050614292612400000349676883

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050614292612400000349676883>

Assinado eletronicamente por: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO - 06/05/2025 14:29:26

Num. 362589585 - Pág. 2